



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 709/2014.

(de 22 de outubro de 2014)

UNIC. APROVADO
S.S. em 11/11/2014
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S. em 04/11/14

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ CAIEIRENSE** a Senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO**.

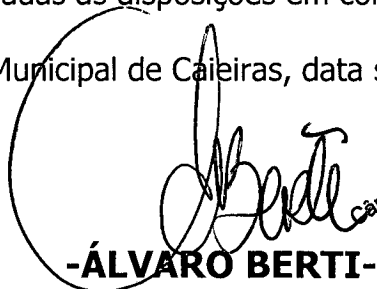
Parágrafo único: A biografia da homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-ÁLVARO BERTI-
VEREADOR

Câmara Municipal de Caieiras
Álvaro Berti
Vereador-Vice-Presidente
Líder do Executivo Municipal